

PROJETO DE LEI N.º 3.749-A, DE 2019
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Altera a Lei nº 13.451, de 16 de junho de 2017, para reduzir o valor da TS para empreendimentos cujas instalações, no perímetro da Zona Franca de Manaus, hajam implantado telhado verde; tendo parecer da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, pela aprovação (relator: DEP. ÁTILA LINS).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA;

DESENVOLVIMENTO URBANO;

FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD); E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei de nº 3.729, de 2019, visa a reduzir o valor da Taxa de Serviço (TS) da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) para empreendimentos cujas instalações, no perímetro da Zona Franca de Manaus (ZFM), hajam implantado telhado verde.

Para isso, altera a Lei nº 13.451, de 16 de junho de 2017, que dispõe sobre a competência da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) para regular e controlar a importação e o ingresso de mercadorias, com incentivos fiscais, na Zona Franca de Manaus, nas áreas de livre comércio e na Amazônia Ocidental e institui a Taxa de Controle de Incentivos Fiscais (TCIF) e a Taxa de Serviços (TS).

A Lei nº 13.451, de 2017, passaria a vigorar acrescida de um art. 13-A, prevendo a redução da TS em 20% para empresas no perímetro da ZFM que hajam implantado telhado verde, conforme regulamentação específica.

A proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões. Foi distribuída às Comissões de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia; de Desenvolvimento Urbano; de Finanças e Tributação (Mérito e art. 54 do RICD) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do RICD).

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas no âmbito desta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Chega, para análise desta Comissão, o Projeto de Lei de nº 3.729, de 2019, que visa a reduzir em 20% o valor da Taxa de Serviço (TS) a ser pago para a Suframa por empreendimentos cujas instalações, no perímetro da Zona Franca de Manaus (ZFM), hajam implantado telhado verde.

A importância da ZFM para o desenvolvimento regional sustentável no Amazonas não pode ser subestimada. O ilustre Autor da proposição oportunamente mencionou a obra dos pesquisadores Alexandre Rivas, José Alberto Machado e José Aroudo Mota, que demonstraram que a ZFM contribuiu para a redução de

cerca de 85% do desmatamento na região de Manaus. A conclusão dessa obra foi corroborada pelo trabalho mais recente do pesquisador da Fundação Getúlio Vargas Márcio Holland, já apresentado com grande proveito nesta mesma Comissão, em audiência pública no último dia 15/05/2019.

Entretanto, os debates sobre a continuidade da ZFM têm-se concentrado exclusivamente na manutenção dos benefícios tributários, especialmente ante a perspectiva de uma iminente reforma tributária na esfera federal. Pouco se tem debatido, porém, sobre as igualmente imprescindíveis condições de infraestrutura urbana que viabilizam a continuidade da ZFM – lacuna admiravelmente preenchida por esta proposição que tenho a satisfação de relatar.

Assim, nesta Comissão – que tem por atribuição regimental o turismo e o desenvolvimento sustentável da região amazônica, o desenvolvimento e a integração das demais Regiões (RICD, art. 32, II) – não podemos louvar o bastante a iniciativa do nobre Deputado Capitão Alberto Neto, enquanto votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.749, de 2019, de sua autoria.

Sala da Comissão, em 20 de setembro de 2019.

Deputado ÁTILA LINS
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 3.749/2019, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Átila Lins.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Átila Lins - Presidente, Jesus Sérgio e Sidney Leite - Vice-Presidentes, Alan Rick, Charles Fernandes, Coronel Chrisóstomo, Delegado Pablo, Edmilson Rodrigues, Eduardo Costa, José Ricardo, Marcelo Ramos, Paulo Guedes, Rafael Motta, Aline Gurgel, Célio Moura, Cristiano Vale, Haroldo Cathedral, João Daniel, Otaci Nascimento e Silvia Cristina.

Sala da Comissão, em 25 de setembro de 2019.

Deputado ÁTILA LINS
Presidente